



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 56, DE 01 DE JUNHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2.585/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 43.364.362,98 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzados e noventa e oito centavos) para Cz\$ 137.415.976,52 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis cruzados e cinquenta e dois centavos), mediante aproveitamento de reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON